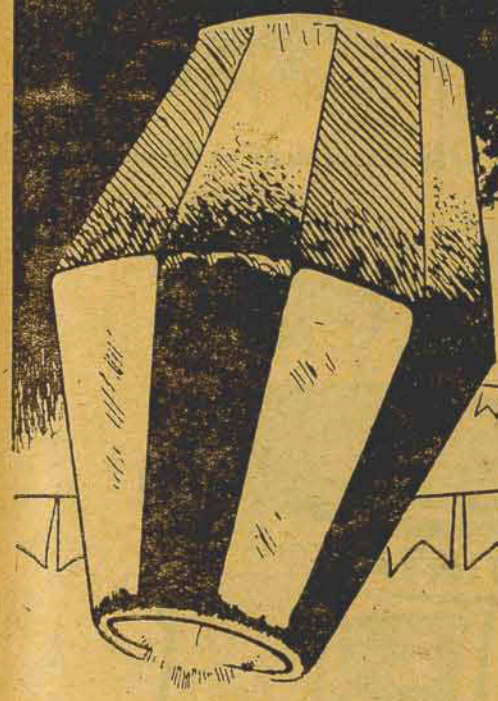


GRANDE QUEIMA

de acordeões "SCALA"

nas lojas Pereira Oliveira



O acordeão "SCALA" lhe oferece estas notáveis características.

- Teclado desmontável, de fixação individual
- Teclas com molas espirais que permitem tensão uniforme
- Registros nos baixos, em metal cromado
- Maior elegância
- Mais leveza
- CERTIFICADO DE GARANTIA POR 5 ANOS



ESCOLHA UM DÊSTES "SCALA"

- Modelo 1 — 48 baixos; 2 registros
à vista Cr\$ 14.700,00
ou 800,00 mensais
- Modelo 2 — 80 baixos; 2 registros
à vista Cr\$ 16.000,00
ou 900,00 mensais
- Modelo 3 — 80 baixos; 5 registros
à vista Cr\$ 16.800,00
ou 920,00 mensais

Lojas Pereira Oliveira

MAIS CONFORTO PARA SEU LAR

Tribunal de Justiça

NA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO CORRENTE, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

1) Habeas-corpus nº 2.843, da comarca de Florianópolis, em que é impetrante Basílicia Faria e pacientes Orlando Faria e Orlando Brites. Relator o Sr. Des. ARNO HOESCHL, decidindo o Tribunal, por unanimidade de votos, negar a ordem impetrada.

2) Habeas-corpus nº 2.840, da comarca de Canoinhas, em que é impetrante e paciente Jaime Maciel. Relator o Sr. Des. MAURILLO COIMBRA, decidindo o Tribunal, por maioria de votos, negar a

ordem impetrada, vencido o Sr. Des. Patrocínio Gallotti. —) (—
3) Habeas-corpus nº 2.838, da comarca de Rio do Sul, em que é impetrante e paciente Valmor Valente de Campos. Relator o Sr. Des. ADÃO BERNARDES, decidindo o Tribunal, conceder a ordem, unânimemente.

4) Habeas-corpus nº 2.839, da comarca de Jaraguá do Sul, em que é impetrante o Dr. Priamo Ferreira do Amaral Silva e pacientes Ricardo Hein, Amaro Nunes Garcia e Paulo Marcelino Coelho. Relator o Sr. Des. VITOR LIMA, decidindo o Tribunal, por unanimidade de votos, denegar a ordem impetrada.

5) Revisão criminal nº 487, da comarca de Capinzal, em que é requerente Horácio Borges Vieira. Relator o Sr. Des. ARNO HOESCHL, decidindo o Tribunal, por unanimidade de votos, não conhecer do pedido, por não ter a sentença révidanda transitado em julgado.

6) Revisão criminal nº 449, da comarca de Porto União, em que é requerente Emílio Loss. Relator o Sr. Des. MAURILLO COIMBRA, decidindo o Tribunal, por unanimidade de votos, deferir o pedido, a fim de anular o processo desde o despacho que não admitiu o protesto, para recebê-lo como recurso de apelação e, em consequência, determinar se prossiga em seus ulteriores termos.

7) Revisão criminal nº 446, da comarca de São Joaquim, em que é requerente Raul Arcênio. Relator o Sr. Des. PATROCÍNIO GALLOTTI, decidindo o Tribunal, por unanimidade de votos, deferir a revisão para reduzir a pena aplicada ao requerente a 12 anos de reclusão.

Ministério da Guerra III Exército

5.a Região Militar e 5.a Divisão de Infantaria QUARTEL GENERAL BATALHÃO DE SUEZ VOLUNTARIADO

Acha-se aberto em todo território da 5.a RM e 5.a DI (PARANÁ e SANTA CATARINA) o voluntariado para o CONTINGENTE DE SUBSTITUIÇÃO DO BATALHÃO SUEZ, em serviço no ORIENTE ME'DIO.

CONDIÇÕES:—

- 1) — Ser Cabo ou Soldado reservista de 1.a Categoria das seguintes QM: 07-001, 07-002, 07-003, 10-046; 11-062, 77-118, ou ser Soldado reservista de 1.a Categoria das seguintes QM: 07-007, 07-008, 08-030, 55-11, 88-123, 07-075, 07-076.
- 2) — Ter sido licenciado nos anos de 1955, 56, 57 e 58.
- 3) — Apresentar prova de boa conduta passada pela autoridade policial da localidade de residência, com firma reconhecida.
- 4) — Ser solteiro, sem filho e não ser arrimo. Prova mediante declaração escrita do interessado, testemunhada por pessoa idônea da localidade de residência (firma reconhecida).
- 5) — Ter altura mínima de 1,70 m.
- 6) — Declarar, por escrito, aceitar o tempo de serviço por 1 (um) ano, no exterior.
- 7) — Ser alfabetizado.
- 8) — Apresentar atestado de que não sofreu punição durante o tempo de serviço (passado pelo Comitê da Unidade), desde que resida na localidade sede do Quartel onde serviu.

OBSERVAÇÕES:— Os candidatos deverão se apresentar no Quartel do 20.o R. I. (BACACHERI), entre os dias 15 e 20 de Junho, a fim de serem selecionados, com os documentos acima exigidos, inclusive o certificado de reservista.

— As passagens dos voluntários até o local de apresentação (20.o RI) e o retorno, para aqueles que não forem aproveitados, correrão por conta dos mesmos.

— Há preferência para os que falam INGLÊS ou A'RABE e para aqueles oriundos do Batalhão de Polícia do Exército, da P. E. da 5.a RM e 5.a DI e do Batalhão de Guardas.

a) NELSON REBELLO DE QUEIROZ
Gen. Bda. Cmt. da 5.a RM e 5.a DI
Confére:

Newton Faria Ferreira
Cel. Chefe do EMR-5

Esmalte

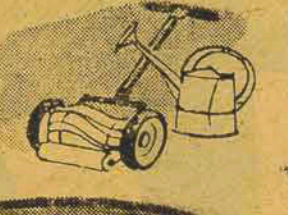
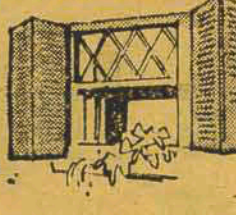
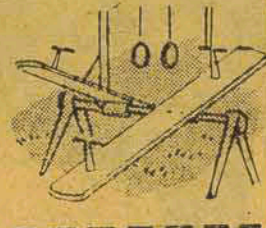
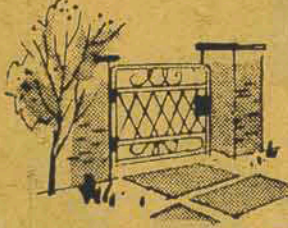
EXTRA RENNER

Não possui poderes mágicos...

... mas pinta tudo, do gradil de entrada até a porta dos fundos.

Durabilidade, resistência, brilho e rendimento são qualidades dobradas no

ESMALTE EXTRA RENNER



Os técnicos em pintura vão lhe informar que o Esmalte Extra Renner lhe oferece tudo o que as melhores tintas oferecem e... mais alguma coisa!

Resolva todos os problemas de pintura com o Esmalte Extra Renner — a tinta para mil e uma finalidades!

Lembre-se:

Em matéria de pintura quem dá as tintas é

RENNER

RENNER HERRMANN S. A.

MEYER & CIA.

Filial: Rua Conselheiro Mafra, 2
End. Teleg.: MEYER.
Telefone: 3711



Indústria de Tintas e Óleos
Porto Alegre

Matriz: Rua Felipe Schmidt, 33
Distribuidores para
o Estado de Santa Catarina

Vende-se

Um terreno sito à Rua Padre Schrader, com 10 metros de frente e 9 de fundos, tendo próximo água e luz, pela quantia de Cr\$ 12.000,00. — Tratar com o sr. Nicolau Vieira na Escola Industrial.

OCASIÃO

Vende-se uma passagem de ida e volta ao Rio, por Convaix, por apenas Cr\$ 4.800,00. Preço real Cr\$ 5.953,00. — Tratar nas Casas Pernambucanas, com o sr. Osvaldo.

PERDEU-SE

Perdeu-se à pessoa que achou um Relógio de ouro de senhora, a especial fineza de entregar no escritório da firma M. R. Bott & Cia, no Edifício Montepio 3.o bem gratificada. andar, sala 301, a qual será

Duratex e a Explosão Atômica de Las Vegas

"Hardboard" pode aguentar isso" — sob esse título apareceu num dos últimos números do "Timber Trades News" interessante artigo, em que se destaca:

— Relatórios oficiais informam que as chapas de "hardboard" (denominadas duratex no Brasil) usadas nos móveis e moradias comprovaram a sua resistência quando submetidas ao teste de exploração atômica de Las Vegas (U.S.A.)

Móveis e divisões feitos com duratex foram colocados em dez moradias e distribuídos pelos diversos pontos do campo da explosão atômica. A casa mais distante estava a 1.410 metros do centro da explosão. A explosão teve uma potência igual a 35.000 toneladas do explosivo TNT (trinitrotolueno). Mesmo

nas áreas mais próximas da explosão, onde duas moradias ficaram completamente destruídas, muitos painéis de "hardboard" usados no teste foram encontrados intactos, com a superfície somente arranhada.

Verificou-se também, du-

rante o teste, que os móveis feitos com "hardboard" não retêm radioatividade, sendo imediatamente utilizáveis após lavagem da superfície.

Os técnicos observaram que, ao lado das considerações propriamente atômicas, o comportamento do "duratex" nos testes indica que o material não só é resistente e garantido, mas demonstra igualmente o seu grande aproveitamento em várias aplicações no lar moderno.

O relatório oficial, dando pormenores sobre a explosão, as moradias e seus móveis, está atualmente em preparação.

CLUBE 12 DE AGOSTO

PROGRAMA DO MÊS

000

PROGRAMA DE JUNHO

Dia 14 — Sábado — Soirée dos Estudantes Secundários

Dia 28 — Sábado — Sensacional festa Bahiana, organizada pelo famoso Zé Coió.

FERRO REDONDO METALURGICA ATLAS S/A

Deodoro 33 — Fone: 3740

Dr. Lázaro Gonçalves de Lima

Cirurgião - Dentista
Avisa seus clientes e amigos que de regresso da Capital Federal, reassumiu a sua clínica odontológica.
Consultório e Residência Rua Bulcão Viana, 87

LA PORTA

SEU

HOTEL

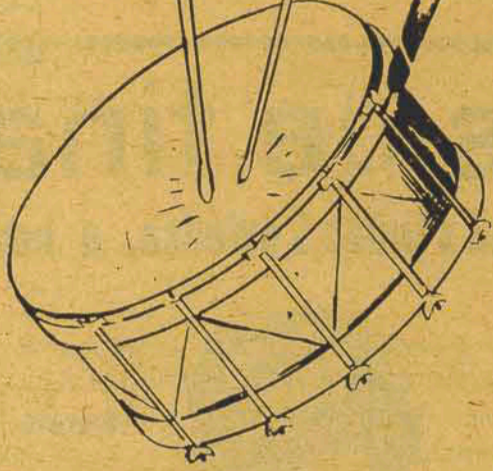
EM

FLORIANÓPOLIS

ESMERADO SERVIÇO DE RESTAURANTE

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

FESTA DE INAUGURAÇÃO da Caçulinha



Festejando a inauguração da "Caçulinha" e em agradecimento a preferência recebida, durante 34 anos, A MODELAR DE MODAS, está fazendo ofertas como estas:

Tailleur pura lã —
\$125 MENSAIS

Manteaux — finíssima lã com
murca — \$375 MENSAIS

Casaco de pele lontra —
\$283 MENSAIS

Elegante tailleur —
\$183 MENSAIS

Manteaux de lã —
\$135 MENSAIS

Maravilhoso tailleur —
\$266 MENSAIS

Durante esta festa de inauguração os preços nas vendas à prazo, serão os mesmos, EXATAMENTE OS MESMOS, como nas vendas à vista

Estola de "Brumel" — cinza —
\$350 MENSAIS

Manteaux de
pele lontra —
\$566 MENSAIS

Saia plissada —
\$100 MENSAIS

A MODELAR, convida você para festejar a inauguração da sua "caçulinha", aproveitando estas ofertas incomparáveis e que jamais serão repetidas!

A Modelar

Walter Linhares
— PUBLICIDADE —

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS (1.ª Vara)

Edital

Edital de Citação com o prazo de trinta dias (30) dias. O Doutor Eugênio Trompowski Taulois Filho, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias vierem ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio ficam notificados todos os interessados incertos, da ação de desquite movida por CARLOS NAZARENO FIALHO contra ELI DUTRA FIALHO, cuja petição inicial vai abaixo transcrita:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Capital, CARLOS NAZARENO FIALHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Praça General Osório, n.º 36, nesta Capital, por seu bastante advogado e procurador adiante assinado (procuração inclusa - doc. n.º 1), vem, perante Vossa Excelência, expor e afinal requerer o que abaixo se segue:

1.º) - A 4 de outubro de 1951, o Suplicante consorciou-se com ELI DUTRA FIALHO, brasileira, doméstica, conforme atesta a inclusa certidão de casamento (doc. n.º 2).

2.º) - Desta união, nasceu um filho, de nome CARLOS ROBERTO em data de 18 de dezembro de 1951, conforme certidão de nascimento que a esta junta (doc. n.º 3).

3.º) - Após quatro anos, aproximadamente, de vida em comum, a Suplicada abandonou o lar conjugal, levando consigo o filho do casal, indo residir, segundo supõe o Suplicante, com seus pais, nesta Capital, levada por motivos ignorados. Semelhante fato ocorreu em dias de mês de novembro do ano de 1955.

4.º) - Ante a negativa formal da Suplicada, de que não mais voltaria ao lar conjugal, concordou o Suplicante em receber a visita de seu filho, todos os sábados, e, em troca, remetia mensalmente uma determinada quantia em dinheiro, para a manutenção do menor. Acontecia, porém, que algumas vezes, o filho não lhe ia visitar. Esta situação perdurou durante, aproximadamente, seis meses, quando então não mais recebeu a visita do filho.

5.º) - Procurando saber a causa daquela ausência, teve conhecimento que sua esposa havia viajado, em companhia do filho, para a cidade de Joinville, neste Estado, e que lá vivia

Edital

em combinato com um amante. 6.º) - Ante este fato, procurou, por intermédio de seu pai, reaver o filho, pois não podia sabê-lo em companhia de outro homem que não fosse o seu pai, propondo o desquite amigável.

7.º) - A Suplicada, no entanto, foi irredutível - somente consentiria no desquite, se o Suplicante lhe desse a importância de Cr\$ 6.000,00 e lhe confiasse a guarda do filho. Com isto não poderia concordar, de maneira alguma, o Suplicante, pois o que mais lhe feria, era ver o filho em companhia de um estranho, e nas mãos de uma mãe irresponsável.

8.º) - Aproximadamente, no mês de junho de 1957, a Suplicada esteve nesta Capital, e concordou com que o filho fosse visitar o pai e os avós paternos, que tinham nele o único neto.

9.º) - Nesta ocasião os avós do menor não mais concordaram com que o neto voltasse para a companhia da Suplicada, com o que esta pouco se importou, pois retornou a Joinville, sem mais reclamar o filho.

10.º) - Tentou novamente, o suplicante, resolver a situação, de ambos, pelo desquite, comunicando-se com a Suplicada no mês de dezembro do ano próximo passado, não tendo, no entanto, obtido resposta. Enviou-lhe um telegrama, a fim de saber de sua decisão, e este ficou retido, uma vez que a destinatária não havia sido encontrada. Presume, portanto, que não mais reside em Joinville.

11.º) - Pelo exposto, verifica-se que a Suplicada transgrediu dois preceitos legais: praticou o adultério, haja visto que ainda na constância do matrimônio viveu e talvez ainda viva em companhia de outro homem que não o seu marido, e abandonou o lar conjugal. Pelo que dispõe o artigo 317 do Código Civil, qualquer um destes fatos é argumento fundamental para o pedido de desquite por parte do marido. O adultério, é segundo o sentido jurídico, a conjunção carnal da mulher com outro homem, que não o seu marido. E a violação do dever de fidelidade a que se obrigaram os esposos. E a coabitação de uma mulher casada com outro homem, que não é seu marido, com o qual vive em estado de casada, prova evidente-

jurídicas. E para os que já não se encontram documentante, pede o depoimento pessoal da Suplicada sob pena de confissão, bem assim o depoimento das testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão em Juízo independentemente de intimação.

12.º) - O Direito Civil, estabelece a regra fundamental, para que o abandono do lar sirva de elemento ao pedido de desquite "Abandono voluntário do lar conjugal, durante dois anos contínuos" (n.º IV do artigo 317). Duas, pois, são as condições que configuram o abandono: a voluntariedade e a continuidade por dois anos. A voluntariedade se deduz certa, quando nenhuma razão jurídica assiste à mulher para deixar o lar, onde deve permanecer, porque, aí está também, o seu domicílio obrigatório. Ora, não tendo a Suplicada qualquer motivo legítimo para justificar o abandono, evidentemente, é este voluntário, além de injusto e malicioso. A continuidade é o outro requisito legal imposto ao abandono. E esta continuidade deve ser por um prazo mínimo de dois anos.

Abandonando o lar em novembro de 1955, até agora, março de 1958, não retornou a Suplicada ao lar, nem manifestou por atos de qualquer espécie, sua intenção de a ele, retornar.

13.º) - Pelo exposto, com fundamento nos incisos I e IV do artigo 317 do Código Civil, vem o Suplicante propor a presente ação ordinária de desquite, a fim de que se decreta a dissolução da sociedade conjugal dele com a Suplicada, com as pronunciações legais. Deixa de pedir a separação de corpos, porque já se esta de fato verificada e demonstrada como condição do abandono do lar conjugal.

14.º) - Todos os fatos alegados pelo Suplicante são procedentes e justificam suas razões

Dr. OSNY LISBÔA CIRURGIÃO DENTISTA Diariamente no período da manhã, 2.a 4, e 6.a após as 19 hs. Rua Vidal Ramos, 19

LIVROS NOVOS LITERATURA

METAFISICA E GENÉTICA DO AMOR

Os dois ensaios de José Ingenieros, reunidos neste volume, podem figurar como sendo algumas das páginas mais brilhantes do grande ensaísta argentino sobre o problema erótico, nelas estudado à luz de dois aspectos dos mais fascinantes, isto é, o amor em sua transmutação metafísica, consubstanciado nos mitos da Fábula Helênica, e o amor como função vital, biológica.

No primeiro estudo, ressaltava Ingenieros a dualidade metafísica dos mitos de Eros e Afrodite, a sua interpretação a partir dos primeiros mitólogos da literatura escrita e oral da Grécia antiga, até a discussão do problema nos diálogos de Platão, onde a dualidade se configurou precisamente, ao ponto de tornar inseparáveis a concepção de Amor e às noções defendidas por Platão. Noções ainda hoje vivas e presentes na sempre atual polêmica sobre a patologia

erótica. A discussão biológica é iluminada por aquela inconfundível erudição do filósofo argentino, homem de ciência de brilhantes dotes literários, e homem de letras de cujas páginas a ciência jamais deserta. São, portanto, dois aspectos de fundamental importância para uma completa ilustração sobre o assunto, os que se reúnem nos ensaios deste volume. É a presença de Ingenieros nas suas mais vigorosas qualidades de pensador e cientista.

Uma edição da Livraria Progresso Editora, na sua coleção "Ensaaios Miniatura", em segura tradução do Prof. Pinto de Aguiar.

A PSICO-PATOLOGIA DOS SONHOS E N AARTE

José Ingenieros Este estudo do brilhante ensaísta argentino anuncia uma preocupação de pioneiro pelo fenômeno do sonho, coincidente, no tempo, com as grandes descobertas da psicanálise. Tem, por este lado, um grande valor cien-

tífico, prestigiado pelas descobertas da ciência nos últimos anos.

Cumpre notar, porém, que, além desse mérito de subsídio à ciência, revestese a obra de José Ingenieros de caráter especial, como trabalho de apreciação literária, traçado em linhas rápidas, mas agudas.

Na segunda parte desse pequeno volume, apresentado na "Série Miniatura", da Livraria Progresso Editora, o autor define com precisão os mais vigorosos personagens de Shakespeare, de Hamlet e Lear, à luz das modernas teorias da Psico-Patologia; e o faz com a elegância de expressão literária, que lhe é própria.

A PAIXÃO DE ABELARDO E HELOISA

Livraria Progresso Editora Voltam a ser editadas em língua portuguesa as cartas de Abelardo e Heloisa, graças à inclusão na coleção "Lírica" da Livraria Progresso Editora, recentemente iniciada com as "Cartas de Amor" de soror Mariana Alcoforado. Imperecíveis documentos do mais puro sentimento humano, essas cartas configuram o retrato do celebre drama amoroso da Idade Média, que teve de um lado o famoso filósofo francês, e do outro, a soberba figura feminina de Heloisa, mulher invulgar para o seu tempo.

A grande beleza dessas missivas repousa, não somente na dramaticidade latente na grande paixão, como, também nas circunstâncias acidentais, transmitidas ao leitor com toda a fidelidade e extraordinária vivacidade. Enquanto os sentimentos retratados são as mesmas e eternas vibrações do coração humano, indênticas em todas as eras, as circunstâncias que o envolvem são o mais genuíno componente da Idade Média, com os seus preconceitos, sua rigidez ética e o paradoxo de algumas almas de eleição e extemporâneas, como foi a própria Heloisa, e Pedro, o venerável, participante também do grande drama.

Oferecida aos leitores na tradução clássica da língua portuguesa, esta edição das cartas de Abelardo e Heloisa tem os seus méritos acrescidos pela inserção de um longo e brilhante ensaio de Lamartine sobre os dois amantes, em excelente tradução do Prof. Pinto de Aguiar. O estudo do escritor francês, além de um roteiro lúcido para a compreensão das cartas, é também uma admirável página de literatura, por si só capaz de merecer a atenção do Leitor.

"LISBOA" A GRANDE ESTRÉIA DE DOMINGO, NO CINE SÃO JOSÉ

O filme "LISBOA" foi a primeira película Norte-Americana totalmente filmada em Portugal.

A formosa capital portuguesa LISBOA serviu de cenário a esta pulpitante película rodada no processo anamórfico da Republic - o Naturama - e em Trucolor. Para dirigi-la foi designado o astro-diretor Ray Milland que por sua vez também atua em LISBOA ao lado de Maureen O'Hara, Claude Rains, Yvonne Furneaux e Francis Lederer.

Este filme, além da interpretação genial por astros de renome mundial, tem a particularidade de ter como fundo a capital da ossa pátria co-irmã - Portugal.

Podemos assistir numa côr linda, explorando magistralmente a luz muito própria e extasiante da cidade lisboeta, a panoramas surpreendentes.

Há, por exemplo, uma vista tirada do secular Castelo de São Jorge (antigo castelo mourisco) tendo como fundo a cidade das 7 colinas de casas multicores e que são uma das belezas de Lisboa.

Podemos apreciar a magnífica catedral dos Jerônimos, em Belém (um dos subúrbios da capital) uma das obras primas arquitetônicas portuguesas. O Tejo, o famoso rio, de onde partiram as caravelas para as descobertas de novos mundos, é

visto em toda a sua amplitude e magnificência. A matizar esse histórico rai vemos passar os barcos pescadores de proas altas e artisticamente pintados; os pescadores nos seus trajes típicos e originais.

Outros tópicos da cidade lisboeta poderão ser apreciados e especialmente as varinas airovas espalhando os seus pregões por toda a cidade.

A cozinha do Palácio de Queluz - Cozinha Velha - foi utilizada como restaurante nas filmagens; esta cozinha é mundialmente conhecida sendo um dos pontos obrigatórios da visita de qualquer turista a Portugal.

Como musica de fundo, temos canções portuguesas - o Fado - nostálgico e cheio de sentimento, magistralmente desempenhado pela cantora atriz Amália Rodrigues que recentemente esteve atuando no Rio.

Apresentamos aqui algumas fotos apenas para que do filme tenhamos uma idéia e recordemos Lisboa com saudade.

O filme "LISBOA" exibido nas mais importantes cidades do mundo, obteve verdadeiros êxitos de bilheteria.

Trata-se de uma distribuição da IMPERIAL FILMS INTERNACIONAL S/A, com a marca dos grandes sucessos, cuja estréia dar-se-á DOMINGO, no cine SAO JOSÉ.

SENSACIONAL CONCURSO Acerte dia e hora da estréia do filme O PREÇO DA ILUSÃO

e candidate-se a viajar de graça, concorrendo a um destas passagens, cortezia da TAC - Cruzeiro do Sul:

- 1 - pessoa residente no interior - passagem de ida e volta a Florianópolis, com estada no Lux Hotel e ingresso para a estréia do filme;
2 - pessoa residente na capital; passagem de ida e volta ao Rio, em avião Convair.
O encerramento se dará no dia 15 de junho, quando, entre acertadores, serão sorteadas as passagens e revelado o dia da estréia do filme.
Complete o texto, ponha-o num envelope, deposite na urna ou remeta para Dep. Publicidades Sul-Cine Produções - Rua Tiradentes, 7 Florianópolis.
Utilize o cupon abaixo

O filme O Preço da Ilusão será lançado em Florianópolis, no dia (indique o dia) às (indique a hora) do mês de julho vindouro.
NOME:
Enderço:

Vende-se FORD-40

4 Portas sempre de particular Rádio, Relógio, Faixa branca Lateral perfeita, mecanica a qualquer prova licenciado para 1958 - Ótimo carro para a praça ou para campanha política. Tratar na CASA VENEZA

Advertisement for Prima washing machine. Includes text: 'não perca 2 anos de vida!', 'VIVA MAIS VIVA COM PRIMA', 'CARACTERÍSTICAS', 'PEÇA UMA DEMONSTRAÇÃO', 'REVENDEDOR EXCLUSIVO: Com. Ind. Germano Stein S. A. Rua Conselheiro Mafra 47'. Includes an image of a woman and a washing machine.

MINISTÉRIO DA MARINHA
DIRETORIA DO PESSOAL
Escola de Aprendizes Marinheiros
de Santa Catarina

Edital de Concorrência Pública

1. De ordem do sr. Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, faço público que às 14,00 horas, do dia 20 de junho do corrente ano, na sede desta Escola, será realizada sessão de concorrência pública para o fim de escolha de proposta para construção de duas residências para Sargentos, com inteira observância das condições que se seguem no presente edital.

2. DA IDONEIDADE — No ato da concorrência as firmas interessadas deverão apresentar, em envelope fechado com indicação do conteúdo, a comprovação da idoneidade, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) recibo do Banco do Brasil ou Caixa Economica Federal provando a efetuação de uma caução no valor de Cr\$ 20.000,00, para garantia de suas propostas;
- b) prova de existência legal da firma por intermédio de certidão de contrato e de que a mesma está registrada no órgão oficial competente;
- c) certidão negativa sobre qualquer débito referente ao Imposto de Renda;
- d) recibo de quitação do imposto de Indústria e Profissão;
- e) licença sobre o imposto de localização;
- f) prova de quitação do imposto sindical, tanto da firma como do engenheiro responsável;
- g) prova de quitação com a instituição de previdência social a que estiver sujeita, até um mês antes da concorrência;
- h) certidão de que trata o Artigo 372, do Decreto Lei N.º 5452, de 1-5-1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), referente à nacionalização do trabalho;
- i) documento de idoneidade financeira da firma datado do corrente ano, fornecido por estabelecimento bancário, com a firma reconhecida;
- j) documento de idoneidade técnica que prova a existência de um profissional, engenheiro civil ou arquiteto, responsável pela firma e de estar o mesmo registrado no C.R.E.A.;
- k) prova de quitação com o C.R.E.A., 8.ª Região, da firma e do engenheiro responsável.

3. DAS PROPOSTAS.

- a) Em outro envelope fechado e lacrado, com indicação do conteúdo da firma, deverão ser apresentadas as propostas, datadas e assinadas, em quatro vias, sendo a primeira selada de acordo com a Lei. As propostas deverão conter a declaração de que a firma obedecerá às condições que estiverem expostas no presente Edital.
- b) Orçamento detalhado de todas as obras com o cálculo dos volumes dos serviços e materiais e respectivos preços unitários. Esses preços unitários não poderão discordar dos preços unitários empregados no orçamento. Deverá figurar, também, o prazo para a execução das obras, escrito por extenso.
- c) As propostas não serão datilografadas em forma simples e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e deverão ter uma fórmula de completa submissão a projetos e especificações fornecidos pelo Comando do 5.º Distrito Naval, comprometendo-se a firma, a executar todos os serviços que não estiverem expressamente incluídos nas especificações e que forem indispensáveis à perfeita execução da obra. A firma concorrente deverá, ao declarar que se submeterá à fiscalização do Ministério da Marinha até a conclusão dos trabalhos.
- d) Não será tomada em consideração qualquer proposta que contrarie as especificações ou características fixadas.

4. DIVERSOS

- a) A firma adjudicatária deverá assinar, na sede da Escola de Aprendizes Marinheiros, dentro do prazo de quinze (15) dias contados da data em que lhe for dada ciência da adjudicação, um contrato pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento de sua proposta.
- b) No ato da assinatura do contrato a firma deverá apresentar recibo do Banco do Brasil ou da Caixa Economica Federal provando ter efetuado caução vinculada a Escola de Aprendizes Marinheiros em valor correspondente a dez por cento (10%) do prego total da obra, como garantia da execução do contrato e do pagamento das multas contratuais em que incorrer. Essa caução poderá ser efetuada parceladamente pelo caucionamento de dez por cento (10%) de cada prestação paga pela Escola. Somente serão pagas novas prestações quando a firma contratante comprovar que efetuou o caucionamento equivalente a dez por cento (10%) da prestação anteriormente paga.
- c) As condições estabelecidas neste Edital farão parte integrante do contrato independentemente de transcrição.
- d) A firma contratante deverá dar início às obras dentro do prazo de quinze dias, a contar da data em que receber comunicação para tal fim.
- e) As especificações e croquis referentes à obra poderão ser recebidos na sede da Escola de Aprendizes Marinheiros diariamente, das 9 às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e aos sábados, apenas, das 9 às 12 horas.
- f) Reserva-se a Escola de Aprendizes Marinheiros o direito de escolher a proposta que mais convier Marinha, podendo o Comando rejeitar todas as propostas, se nenhuma delas apresentar perfeição e boas condições de prego ou prazo.

Florianópolis, S. C., em 20 de Maio de 1958
Haroldo Castelo Branco de Oliveira
 Capitão de Corveta I. M.



Agora Diariamente

GANHE TEMPO!

Voe nos Super-Convair da Real

Para Porto Alegre - 50 minutos
 Para São Paulo - 70 minutos
 Para o Rio - 150 minutos
 Vá e volte pela "Frota da boa viagem"

Os Super-Convair da Real pousam no Santos Dumont



Rua Felipe Schmidt, 34 - Tel.: 2377

A Procura da Hormona da Floração

O CALENDÁRIO MILAGROSO DA NATUREZA — INVESTIGADORES ANALISAM A PRIMAVERA

Goettingen — (Por Werner Manteuffel, Impressões da Alemanha) — Em todos os países do mundo as plantas têm o seu calendário que lhes indica exatamente quando chegou o dia de apresentarem as suas flores encantadoras. E todas as plantas aguardam pacientemente que essa hora chegue finalmente. Algumas recebem até mesmo o nome do mês da sua floração, como as maias.

O fato de este ano a primavera ser em toda a Alemanha verdadeiramente maravilhosa chamou a atenção para os trabalhos de um grupo de botânicos e químicos que se propuseram investigar exatamente o ritmo da floração. Por enquanto esses trabalhos ainda não deram resultados definitivos, porque quanto mais profundamente penetram nos segredos que a natureza guarda avaramente,

tanto mais complicado se afigura o "calendário da natureza".

Poder-se-á dizer desde já que a causa da floração não está no calor só por si. As diferenças de temperatura que não afetam a floração são consideráveis. A luz também não pode ser o único fator determinante da floração. Tudo parece indicar que a alternância do dia e da noite, da luz e da escuridão, das fases de atividade biológica e de calma, das estações, constituídas por um feixe de fatores, determinam o ritmo individual de cada planta que leva à floração. Não se sabe, porém, ainda, como esse ritmo começa, onde está a sua origem.

O Prof. Richard Harder, da Universidade de Goettingen procedeu a uma série de experiências com plantas "de dia longo" ou sejam plantas que só florescem se forem expostas à luz durante mais de doze horas. Harder recorreu em seguida a plantas "de dia curto" que não florescem se estiverem expostas à luz durante mais de 9 horas. Harder envolveu uma única folha destas plantas num saquinho de pano escuro entre as 17 e as 8 horas de um único dia e observou floração quase imediata. A conclusão é bem simples: o processo que decorreu numa única folha exposta à luz durante o período peculiar à planta causou a floração.

Harder inoculou em seguida ramos floridos e até mesmo apenas uma folha de uma planta florida e obteve floração "por contágio". Desde então Harder crê na existência de "hormonas"

causadoras da floração. Até hoje ainda não foi, porém, possível descobrir ou isolar quimicamente hormona de floração.

No decorrer das análises químicas e das experiências botânicas subsequentes descobriu-se um grupo de combinações químicas que exercem uma ação inibitória acentuada sobre a floração. Trata-se, para grande surpresa dos investigadores de "auxinas" ou sejam substâncias que promovem o crescimento da planta em altura e largura. Um investigador alemão e um colega britânico apresentaram a tese que todas as plantas têm a tendência inerente a produzirem continuamente

flores. As auxinas seriam o antídoto, sendo a sua presença responsável pela inibição da floração. Outros investigadores contestaram que, nesse caso, se deveria poder promover a floração eliminando simplesmente a barreira constituída pelas auxinas. Depois de longas experiências, apresentaram uma "anti-auxina", um ácido benzóico. Nas experiências no laboratório

a eliminação das auxinas monas" da florescência foi perfeita. A reação das plantas deitou a teoria por terra, pois apesar da anti-auxina ministrada, as plantas começaram a florescer. Queira Deus que as tentativas de descobrir as "hormonas" da florescência tenham a fracassar por senão teríamos possivelmente um dia o "período legal de floração regulado e controlado pelas autoridades competentes" em vez das maravilhosas primaveras.

MOLÉSTIAS DAS SENHORAS

Cólicas Cólicas
Sedantol

As regras dolorosas podem ser evitadas com o uso do SEDANTOL — regulador e tônico de ação sedativa e de comprovada eficiência no tratamento das dismenorreias suas consequências e perturbações da menopausa.

MOLÉSTIAS DO CORAÇÃO E RINS

O TONICARDIUM — Cardiotônico e diurético é de reais efeitos no tratamento das afecções cardíacas. O TONICARDIUM pela sua cuidadosa fórmula é o remédio indicado nos casos de enfraquecimento do coração, artério esclerose, fraqueza geral, distúrbios de pressão arterial, inchaço, etc. Por sua ação altamente diurética também tem indicação no tratamento do Reumatismo e doenças dos Rins.

O Tonicardium Vigorisa o Coração

Gostaria de pensar na sua felicidade e a do meio em que vive? Tome parte do FIM DE SEMANA do

Morro das Pedras

Saída: dia 21, Sábado às 14 horas, em Frente à Gruta de Fatima.

Volta: dia 22, Domingo às 19 horas — Pregão, incluindo condução, Cr\$ 200,00 — Inscrição: Casa Paroquial ou pelos Telefones 2927 e 2916.

AGENTES PRECISAM-SE

MESMO SEM PRÁTICA E SEM CAPITAL

Para: CASIMIRAS, LINHOS E TROPICAIS

* ÓTIMA COMISSÃO

* MOSTRUÁRIO GRÁTIS

VENDAS PELO FÁCIL SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL

As correspondências deverão ser dirigidas para:

TECIDOS MEHERO

Caixa Postal, 4020 — São Paulo

A maior e a mais perfeita Organização de Tecidos do País em Vendas pelo Reembolso Postal.

Vende-se

1 copinha moderna estilo rustico 6.000,00 1 aparelho de radio 3.500,00 1 copa lagueada 4.500,00 1 bicicleta Philips Birmingham 2.800,00, 1 poltrona-cama 2.200,00. Mais outros objetos. Ver á Rua Cons. Mafra 186 — sobrado 1.º portão.

AGENTE

Precisa-se

Em todas as cidades do interior. Ótima comissão no ato do pedido, mostruário grátis. Capas, Blusões, Camisas, etc.

Somente pelo Reembolso Postal. Tradicional firma.

Tecidos Lasco

Cx. Postal, 13828 — São Paulo

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS CARTÓRIO DE ORFÃOS, AUSENTES, PROVEDORIA E RESÍDUOS EDITAL DE PRACA

O Doutor Euclides de Cerqueira Cintra, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos de seiscientos e oitenta e seis (n. 686), de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de dona MARIA MANOELA DA CUNHA, que se processa perante este Juízo e Cartório acima referidos), que pelo porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, no dia 31 de julho, às 14 horas, no local onde se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, à Praça 15 de Novembro, nº 12, serão levados a público preção de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, não inferior ao da respectiva avaliação, um dos, digo, avaliação, os bens pertencentes ao espólio de MARIA MANOELA DA CUNHA, em seguida descritos e com seus respectivos valores: — "UM TERRENO situado no lugar Sambaqui, distrito de Santo Antônio de Lisboa, desta comarca, medindo dezessete metros e sessenta centímetros

(17,60m) de frente, que faz à estrada geral e em terrenos de marinha, fundos com as vertentes do morro, extremado ao sul, com terras de Boaventura Rocha, e ao Norte com dita de herdeiros de Jovino Aparício da Cunha, terreno adquirido em inventário procedido nesta comarca por falecimento de Cristiano Aparício da Cunha e registrado sob nº 4.469, às fls. 9, do livro 3 C, do Cartório do 2º Ofício desta Capital, avaliado pela quantia de cinco mil cruzeiros

(Cr\$ 5.000,00)". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo e por cópia, publicado na imprensa local por quatro vezes (4), com o prazo de 20 dias, devendo a publicação dos referidos editais ser feita por três (3) vezes no jornal "O Estado", local, e por uma vez (1), no "Diário Oficial do Estado", sendo que a última publicação deverá ser feita na véspera da praça. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Comarca de igual nome, Capital do Estado de Santa Catarina, aos quatro dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e cinquenta e oito (4/6/1958). E eu, Alberto Luiz da Costa, Escrevente Juramentado, o datilografei e subscrevi. E eu, Waldemiro Simões de Almeida, Escrivão de Orfãos, Ausentes, Provedoria e Resíduos, o conferi e subscrevi. Euclides de Cerqueira Cintra Juiz de Direito da 2ª Vara

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS CARTÓRIO DE ORFÃOS, AUSENTES, PROVEDORIA E RESÍDUOS EDITAL DE PRACA

O Doutor Euclides de Cerqueira Cintra, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos número mil cento e setenta e seis (n.º 1.176), de CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO, dos bens deixados pelo Dr. Gercino Tavares da Cunha Mello, que se processa perante este Juízo e Cartório acima referidos), que pelo porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, no dia 21 de julho, às 14 horas, no local onde se realizam as vendas em hasta pública, determinadas por este Juízo, à Praça 15 de Novembro número doze (n.º 12), será levado a público preção de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, não inferior ao da respectiva avaliação, os bens pertencentes ao espólio do Dr. Gercino Tavares da Cunha Mello, em seguida descritos com seus respectivos valores: "(1.º) — Um terreno situado nesta cidade, à rua Artista Bittencourt, onde faz frente e mede dezesseis metros e setenta centímetros (16,70 m.), fazendo fundos com herdeiros de João Caldeira, numa extensão de dezesseis metros e noventa centímetros (16,90 m.); as linhas laterais têm cinquenta e oito metros e trinta e cinco centímetros (58,35 m.) de extensão e limitam, de um lado com propriedade de Miguel Brando e de outro, com Miguel Brando e herdeiros de Joaquim Natividade. No dito terreno acha-se edificada uma casa de tijolos, coberta de telhas, forrada, assoalhada e envidraçada, com diversos compartimentos e respectivas instalações, a qual tem o número dez (n.º 10), da aludida, rua em bom estado de conservação, porém é de construção antiga. Esse imóvel acha-se registrado sob número mil quatrocentos e dois (n.º 1402), às folhas sessenta e seis (fls. 66), do livro número três (3-B), do Tabelião do Primeiro Ofício (1.º), avaliados pela quantia de hum milhão e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.040.000,00). N.º 2) — Um terreno situado nesta cidade à rua Felipe Schmidt, onde faz frente e mede quinze metros e cinquenta centímetros (15,50 m.), fazendo fundos com terras de quem de direito, em igual extensão; as linhas laterais tem noventa metros (90m.), de extensão e limitam de um lado, com propriedade de Emílio Tertuliano Cardoso e outro, com ditos de Salustiano Fernando Nolasco; No dito terreno acha-se edificada uma casa pequena de madeira, em péssimo estado de conservação, registrado dito imóvel sob número setecentos e sessenta e oito (n.º 768), às folhas quatrocentos e nove (fls. 409), do livro três (3-A) do Tabelião do 1.º Ofício desta Capital, avaliados pela quantia de cento e sessenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 165.000,00)". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, e por cópia, publicado no "Diário Oficial do Estado" por uma vez (1), e três (3) vezes no jornal "O Estado", local, sendo que a última publicação deverá ser efetuada na véspera da praça. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Comarca de igual nome, Capital do Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e cinquenta e oito (7-6-1958). Eu, ALBERTO LUIZ DA COSTA, Escrevente Juramentado, o datilografei e subscrevi. E eu, Waldemiro Simões de Almeida, Escrivão de Orfãos, Ausentes, Provedoria e Resíduos, o conferi, subscrevi e assinou. Euclides de Cerqueira Cintra, Juiz de Direito da 2ª Vara.

VENDE-SE
Vendo por motivo de transferência para outra cidade dois ótimos lotes juntos, no Bairro Bom Abrigo. Facilita-se pagamento — Telefonar para 2205.

RESIDÊNCIA
A Rua Conselheiro Mafra, N.º 135, V.S. encontrará um profissional competente para projetar e desenhar sua residência. Trabalho rápido, eficiente e por preços módicos. Telefone 3881. (Das 8 às 12 horas)

VOE PELA KEAL

Vende-se
Um Amplificador com 10 válvulas, tendo 2 canais, um dinâmico, 2 canais para toca disco sendo 1 para toca disco comum e outro para retentância variável. E 2 saídas para cornetas, Transformador Universal, etc. Tratar a rua Santos Saraiva nº 34 — Estreito. O aparelho é especial para empanhas eleitorais.



SYLVIO BITTENCOURT
Com pleno êxito encerrou sua exposição artística em nossa Capital o pintor de Criciúma

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS CARTÓRIO DE ORFÃOS, AUSENTES, PROVEDORIA E RESÍDUOS EDITAL DE PRACA

O Doutor Euclides de Cerqueira Cintra, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos número cento e vinte e dois (n. 122), de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de GÁLDINO FRANCISCO DA SILVA, que se processa perante este Juízo e Cartório acima referidos) que pelo porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, no dia 22 de julho, às 14 horas, no local onde se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, à Praça 15 de Novembro nº 12, serão levados a público preção de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, não inferior ao da respectiva avaliação, os bens pertencentes ao espólio de GÁLDINO FRANCISCO DA SILVA, em seguida descritos com seus respectivos valores: — "N.º 1) Um terreno no lugar Capivari do Rio Vermelho, distrito de Inglêses, deste município, medindo trinta metros e oito decímetros (30,8m) de frente em uma estrada, antigamente com terras de Manoel Guilherme Gomes, fazendo fundos nas vertentes do morro, extremado pelo lado norte com terras de Luiz Coêlho de Aguiar, e pelo sul com ditos do referido espólio, metade de uma casa, em mau estado de conservação, construída de tijolos, coberta de telhas, edificadas no terreno, registrado sob o número dois mil

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS CARTÓRIO DE ORFÃOS, AUSENTES, PROVEDORIA E RESÍDUOS EDITAL DE PRACA

O Doutor EUCLIDES DE CERQUEIRA CINTRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos número quatrocentos e noventa e nove (n.º 499), de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Hilda da Silva Fraga que se processa perante este Juízo e Cartório acima referidos), que pelo porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, no dia 25 de julho, às 14 horas, no local onde se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, à Praça 15 de Novembro nº 12, serão levados a público preção de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, não inferior ao da respectiva avaliação, os bens pertencentes ao espólio de Hilda da Silva Fraga em seguida descritos com seus respectivos valores: "UMA CASA, construída de madeira, coberta de telhas, assoalhada, de pequenas dimensões, com quatro

Fury MACHADO E Acontecimentos Sociais

NOITE DE GALA NOS SALÕES DO 5.º DISTRITO NAVAL — A data de 11 de junho, como em todos os anos acontece é comemorado com grande baile de gala, pela Marinha sediada em nossa Capital.

Tudo a nossa Sociedade a grata satisfação de ser recepcionada, nos salões nobres daquela briosa entidade, pelo Contra Almirante e Senhora Aurélio Linhares. A sobriedade, a distinção e a elegância dos que lá compareceram tornaram mais agradável e luxuosa aquela noite de gala, tão esperada durante o ano pela nossa gente bem. Circulava pelos sa-

lões as novas linhas: "Trapésio" e "colher", mais sem dúvida a linha "clássica" indiscutivelmente têm seu lugar de destaque. Entre os distintos casais, bonitas senhoritas e cavalheiros elegantes, o Colunista conseguiu anotar: O governador do Estado em exercício sr. Heriberto Hulse, Governador da cidade e sr. Dr. Osmar Cunha, Comandante Estabelecido Maior e Sra. Dario C. Moraes, Comandante Escola Aprendizes Marinheiro e sr. Nogueira, o Barão e sr. Baronesa Dietrich Von Wangenheim, sr. e sr. Dr. Abelardo Gomes, sr. e sr. Dr. Vitor Peluso, sr. e sr. Haroldo Castelo Branco, sr. e sr. C. Corveta Fernando Alvares, bastante comentada a graça e beleza da

em tafetá verde, uma confecção alta costura, srta. Mussi estava acompanhada do Sr. Carlos Alberto Leuzi, sr. Nerrad Lebarbenchon acompanhado de sua noiva srta. Vilda Monguilhotti, Comandante Zenoe Peixoto, srta. Arlete Gonçalves, sr. José Luiz Peixoto, srta. Yara Pedrosa, sr. e sr. Dr. Nilton Chereim, srta. Mirian Nobrega na linha "Trapésio", srta. Maria Luiza Hulse, sr. e sr. Paulo Ferreira, sr. e sr. Dr. Fernando Bastos, sr. e sr. Egidio Narciso, sr. José E. de Souza, sr. Paulo Cabral, srta. Lourinha Bastos, sr. e sr. Dr. Armando de Assis, srta. Silvia Linhares, sr. Ottoni Iannes, sr. Paulo Bauer Junior, sr. e sr. Dr. Jorge Wild, sr. Senova Leal



Alvares, sr. e sr. Walter Yaya, srta. Maya usou valioso colar de pérolas. sr. e sr. Dr. Newton d'Avila, sr. e sr. Dr. Walter Wanderley. Nota alta da noite, a beleza de Marília Peluso, Miss Elegante Bangú, sr. e sr. Dr. Nereu Ramos Filho, sr. e sr. Joel Moura, sr. e sr. Rub Zigmack, sr. e sr. Fernando Viégas, srta. Viégas usou modelo linha trapésio cor preto, srta. Claudete Vieira, srta. Terezinha Dutra ex-Miss Santa Catarina, sr. e sr. Dr. Pelagio Parigot de Souza, a elegantíssima srta. Nice Faria, em gaze vermelha fez juz ao título que tem. Sr. e sr. Dr. Vilmar Dias, sr. e sr. Dr. Lédo Bráulio Leite, sr. e sr. Dr. Polidório São Thiago, srta. Helena Linhares, sr. Aldo Peluso, Dr. Muniz de Aragão acompanhando sua filha srta. Maria Cecília, Deputado Sebastião Neves, srta. Neves bastante elegante. Oficial de Marinha Antônio Orlando Santos Machado, srta. Maria Amélia Althoff, Emílio Camejé dançava animadamente com a srta. Marieli Deek, uma das elegantes do Estado, Djauro Ramos de Oliveira, Vinício La Maison Buschmann, srta. Sonia Araujo "Miss Lira Tênis Clube", sr. e sr. Dr. Claudio Valente Ferreira, Dr. Fulvio Luiz Vieira, srta. Terezinha Pedrosa estava bastante elegante, se fez acompanhar de seu noivo sr. Sergio Alberto Nobrega, srta. Zuleick Mussi, modelo de Jaques Heim, linha "colher"

Moura Wild, sr. e sr. Dr. Renato Gutierrez, sr. e sr. Dr. Carlos Bastos Gomes, sr. e sr. Jairo Linhares, srta. Stela Maria Morais usou aquele bellissimo vestido que já ocupou capa de revista, srta. Heloisa Gomes



Srta. MARLI SANTOS
Candidata ao título Rainha dos Estudantes pelo Grêmio Milton Sullivan

acompanhada do dr. Maurício dos Reis, srta. Maria Amélia Gomes, também acompanhada do sr. Durval José dos Reis. Quanto a decoração mereceu elogios, e sem dúvida o conjunto de Luiz Fernando Sabino foi algo que se comentava a respeito sobre o agrado da sociedade.

1.ª COMUNHÃO DE NICIA e ANTONIO PEIXOTO CHEREIM Entre as inúmeras crianças que participaram da bonita festa da 1.ª Comunhão na cidade de Tijucas, no dia de Corpus Christi, — 5-6-58 — 5.ª-feira, estavam presentes Nícia e Toninho, filhos do casal José Chereim.

Pelo feliz acontecimento, ofereceram para os seus amigosinhos uma bonita festinha na residência de seus pais, a qual se prolongou a noite bastante animada, com a presença de grande número de pessoas da sociedade tijuquense.

RIO — Na próxima 3.ª-feira em sessão solene nos salões do auditório do Ministério da Edu-



SRta. MARY WOLF — "Miss Suerfer 1955" eleita nos salões do Clube Doze de Agosto



"CALIPSO" o maior show apresentado nas mais elegantes "Boites" do Rio de Janeiro, quinta-feira nos Salões do Clube "DOZE DE AGOSTO"

na Cultura colorida, grãv os Bacharelados de 1957 da Escola Nacional de Ciências Estatísticas. Entre os Bacharelados, encontra-se o nosso prezado conterrâneo Werner Paulo Schindemantel, o qual cumprimentamos e agradecemos o seu gentil convite.

Quinta-feira dia 18, "Cal pau" nos salões do Clube Doze de Agosto, apresentando-se em elegante soirée. Reserva de mesas na secretaria do clube no preço de Cr\$ 300,00.

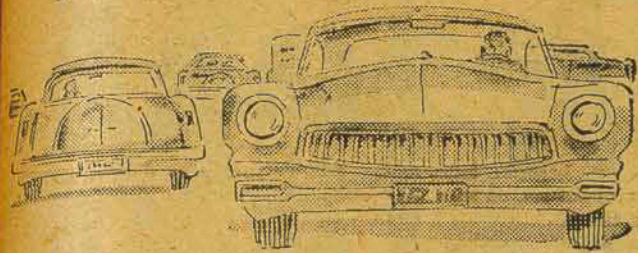
LEVANTADAS NOTURNAS

Para comear a noite com as costas d'ora, levantadas noturnas, pernoitando em chadros, toneteiras, sobre as águas restritas e perto de um rio, os dois por distribuição dos clubes de praia, a seguir a noite com a lua cheia, ainda hoje, e a noite iluminada milhões de pedras de um maior protecção

VENDE-SE

Um Lote de Terreno com 10 x 9, no fim da Servidão Carvalho. Preço 11.000,00 com agua e Luz todo cercado. Tratar com José N. Vieira, na Escola Industrial ou a Rua Clemente Rovere 28 fundos.

BOM SOM



BUZINAS SILAN

o toque que não irrita!

As buzinas SILAN se distinguem por sua toque agradável e nítido, e por seu longo alcance. Instale em seu car o uma buzina SILAN - e complete seu prazer de guiar!



Qualquer um dos tipos em 2 modelos: 6 e 12 volts

caracol-conjunta corneta-dupla corneta-simples simples-redonda

A VENDA NAS BOAS CASAS DO FAMA um produto da

ANGLOAMERICA S.A.

Caixa Postal 6017 - São Paulo

VENDAS A PRAZO ESTE MES PELO MESMO PREÇO DE 'A VISTA

Excepcionalmente e à título de regozijo pela recentíssima inauguração da 3.a Modelar (a caçulinha da organização) está A Modelar de modas, concedendo, de agora até o dia 30 próximo, o mesmo preço nas vendas a prazo, como si fossem vendas à vista.

Os artigos abrangidos pela valiosa concessão representam o que de mais util existe no setor do vestuário feminino e são: manteaux de lã, tailleurs, casacos e estolas de pele.

É assim uma oportunidade de economia e facilidade de pagamento que A Modelar de modas concede aos seus melhores freguezes.

CINEMAS

SÃO JOSÉ

às 10 hs. — MATINADA
às 1½ - 3¾ - 7 e 9 horas
LISBOA
— Cens.: até 10 anos —

RITZ

às 2 e 4 horas
UM PECADO EM CADA ALMA
— Cens.: até 18 anos —

ROXY

às 2 horas
AGENTE MISTERIOSO
TORPEDOS HUMANOS
O TERROR DOS MARES
— Cens.: até 10 anos —
às 7½ horas
A GRANDE CHANTAGEM
O ÚLTIMO ATO
— Cens.: até 18 anos —

GLORIA

às 2 horas
BANDIDO
— Cens.: até 10 anos —
às 4½ - 7 e 9 horas
UM PECADO EM CADA ALMA

IMPERIO

às 2 horas
TORPEDOS HUMANOS
O TERROR DOS MARES
AGENTE MISTERIOSO
— Cens.: até 10 anos —
às 8 horas
O MONSTRO DA LAGOA NEGRA
A GRANDE CHANTAGEM
— Cens.: até 18 anos —

CINE CLUB

(Capoeiras)
às 8 horas
O AGENTE MISTERIOSO — com
— Cens.: até 14 anos —

Manifesto do Cel. Aristiliano Ramos

(Continuação da 12.a página)

que, mercê de Deus, teve sempre no governo homens que a elevaram no conceito dos Estados irmãos, honrando uma tradição que, vinda do Império passou à República, inalterável, viril, austera — outra não podia ser a minha conduta, que não a que tomei.

E agora, quando fazem timbre os atuais dirigentes do partido em intensificar seus ataques contra quem deu vida e corpo à agremiação neste município e, porque não dizer, impediu no Estado a sua morte no nascituro — da qual só muito depois a maioria dos que hoje a dirigem nela integrou-se; agora, quando se vão processar as renovações das Câmaras de Vereadores, da Assembléia Legislativa e da Câmara dos Deputados, não podia eu ficar indiferente.

Por muito menos do que a mim se vem fazendo, desconhecendo-se os meus reais serviços ao partido, os Mangabeira, os José Americo, os Osvaldo Aranha, os Ademar de Barros, os Lima Figueiredo, os Maurício de Lacerda, os Flores da Cunha, os Argemiro Figueiredo, os Aureo de Moura Andrade, os Castilhos Cabral, os Lourenço e muitos outros dissertaram e deixaram a União Democrática Nacional.

Não lhes sigo o exemplo. Não sou e nunca fui, em tempo nenhum, um incondicional, nem nunca me aluguei à conveniência de espécie alguma. Conduzi-me sempre guiado por princípios, não vacilando em discordar por mais de uma vez, e como tenho feito das direções dos partidos a que pertenci, quando enveredaram contra seus legítimos interesses ou contra o interesse público.

Aceitando, como aceitei, o oferecimento das direções de alguns dos partidos desta região, para sufragarem meu nome nas próximas eleições de 3 de outubro, para Deputado Federal, por me serem os mesmos feitos em caráter alto e nóbre, sem reivindicação política de qualquer natureza e sem outro propósito que não o de prestarem uma homenagem a um homem de bem, ao velho serrano que há mais de 50 anos vem lutando pelo bom nome e pela grandza material, política, moral e social da ter-

ra barriga verde, não fugi aos meus compromissos ideológicos.

Se o fizesse não seria digno de mim mesmo e desmereceria do generoso oferecimento que me fizeram.

Isto posto, os meus amigos, os correligionários que me acompanharam, os concidadãos de outras agremiações que me honraram com os seus sufrágios, podem levar a certeza da afirmativa de um homem de bem, que não os decepcionará, porque na sua vida pública pode ter tido erros e os tem tido por certo o muitos, mas nunca mentiu às suas convicções, nunca falhou nas suas atitudes, nunca decepcionou os que o honraram com sua confiança, nem nunca desfalcou no cumprimento dos deveres que as posições que ocupou impunham ao homem público.

E nesta conjuntura, quando se processa na vida do país uma intensa alteração nos seus costumes políticos e quando as correntes partidárias em profundas luctuações andam em busca de rumos mais consentâneos às exigências do avanço político, social e econômico em que se debate afritivamente a nação, ninguém foge ao seu destino, ninguém que tenha um pouco de amor à sua pátria pode ficar indiferente aos acontecimentos que a empolgam.

Estamos numa encruzilhada. Entre o presidencialismo que não tem sabido pôr um parafuso aos desmandos dos que se alçam ao poder e o parlamentarismo que nos acena com uma esperança neste revólto ambiente de incertezas e irresponsabilidades, cumpre procurar decidir com acerto para felicidade da Pátria.

Se merecer os votos dos meus concidadãos e for eleito, sem

abdicar dos meus sentimentos esta sem desfalecimentos, com ideológicos saberei ser digno do alma e com consciência. meu passado e da minha terra, honrando aquele e servindo a

(a) ARISTILIANO RAMOS

Enlace WETZEL - PEREIRA

Acontecimento de grande relevo social na sociedade catarinense constituiu-se o feliz enlace matrimonial que, sábado último, teve lugar na Catedral do Bispado de Joinville, da distinta senhorita Marlis Erica Wetzel, filha do destacado industrial senhor Arnaldo Wetzel e excelentíssima senhora d. Erika Lepper Wetzel, com o senhor dr. Helio Milton Pereira, brilhante advogado e Inspetor do Imposto de Renda naquela cidade, filho do senhor Antonio Pedro Pereira, digno Comandante dos Fiscais Aduaneiros da Alfândega desta Capital e excelentíssima senhora d. Maria da Graça Pereira.

Paraninfaram o ato, que foi oficiado pelo Reverendíssimo Padre dr. Ney Brasil Pereira, irmão do noivo, por parte da noiva: o senhor José Henrique Carneiro de Loyola e excelentíssima senhora d. Holga Fanghaenel Loyola e por parte do noivo: o senhor dr. Ademar Franco e excelentíssima senhora d. Marina Silveira Barros Franco.

O ato civil, que foi realizado sexta-feira na residência dos pais da noiva, teve como testemunhas por parte da noiva: o senhor Diether Lorenz e excelentíssima senhora d. Astrid Wetzel Lorenz e por parte do noivo: o senhor Gert Schmidt e excelentíssima senhora d. Mariza Miranda Ramos Schmidt.

Após a cerimônia religiosa, os convidados foram recepcionados nos salões da aristocrática Sociedade "Harmonia - Lira".

"O ESTADO" distinguido com honroso convite, efusivamente cumprimenta o jovem casal desejando-lhe inúmeras felicidades e se congratula com suas famílias.

VENDEDORES

Última oportunidade para AUMENTAR SUAS RENDAS.

Boa comissão e adiantamentos.

Aceitamos elementos ativos da Capital e do Interior para a venda de folhinhas.

Oferta a **FOLHINHAS SCHELIGA S.A. - CX. POSTAL 3372 - S. PAULO**

PRÓXIMA SEMANA — COLHIDO PELA RÊDE DO VÍCIO, FOI ARRASTADO NUM TORVELINHO DE DESESPERO!

A 20th Century - Fox apresenta:

Premiado em Cannes e Aclamado no mundo inteiro como um novo marco na história do cinema!

DON MURRAY — EVA MARIE SAINT — ANTHONY FRANCIOSA — LLOYD NOLAN (Imp. até 18 anos)

BREVISSIMO —

Os poemas, os amores, os triunfos e

CINES SÃO JOSÉ — A SEGUIR

O História dos ÚLTIMOS 10 DIAS que abalaram o MUNDO!

DIRIGIDA POR **G. W. PABST**

ARGUMENTO DE **ERICH-MARIA REMARQUE**

BASEADO NA NOVELA "DEZ DIAS PARA MORRER" DE **M. A. MUSMANNO**

com **ALBIN SKODA** e **OSKAR WERNER**

UMA PRODUÇÃO COSMOPOL FILM - PRODUTOR EXECUTIVO CARL SZOKOLL

COLUMBIA PICTURES apresenta

O ÚLTIMO ATO
(DER LETZTE AKT)

SÃO JOSÉ — HOJE

Uma extraordinária história de amor e intriga, contada ao som de lindos fados, no velho e pitoresco PORTUGAL!

RAY MILLAND
MAUREEN O'HARA
CLAUDE RAINS

"LISBOA"

AMÁLIA RODRIGUES, cantando "LISBOA ANTIGA"

inteiramente filmado em PORTUGAL,
NATURAMA - TECHNICOLOR

"AS AVENTURAS DE OMAR KHYAM"

Cornel Wilde — Debra Paget — John Derek — Raymond Massey — Joan Taylor e Machael Rennie

Um dos maiores elencos de Hollywood num dos grandes espetáculos da temporada!

VISTAVISION e TECHNICOLOR

—000—

SÃO JOSÉ — 5.ª FEIRA — RITZ

NA PENSÃO DA "VELHOTA" TUDO BODIA ACONTECER... E ACONTECIA MESMO!!

JAYME COSTA
MARIA VIDAL

LYONE QUEVEDO
RONDAL FELIZIANO
RODRIGUES BARBOSA
LOLA BRUN
MARCIA VASCONCELOS

A PENSÃO da D. STELA

Mais uma sensacional comédia do Cinema Brasileiro, produzida pela **"VERA CRUZ"**

A GUARDEM:

Cary Grant — Deborah Kerr
"TARDE DEMAIS PARA ESQUECER"
—000—

Lana Turner — Hope Lange
Lee Philips — Lloyd Nolan
Diane Varsi — Arthur Kennedy

"A CALDEIRA DO DIABO"
Dois triunfos da FOX em **SCOPE - TECHNICOLOR**

RITZ — CINE GLORIA — HOJE

Do fabuloso oéste americano, cenário dos mais sangrentos conflitos, surge agora a impressionante história de um homem poderoso, misterioso e malvado!

A COLUMBIA apresenta, em côres e CINEMASCOPE:

"UM PECADO EM CADA ALMA"

estrelando — **GLENN FORD** — Barbara Stanwyck

Edward G. Robinson e May Wynn

RIGOROSAMENTE PROIBIDO ATÉ 18 ANOS!

Confeitaria Plaza

HOJE E TARDE

DOMINGO, A PARTIR DAS 15 HORAS, TARDE DANÇANTE

